

ESTADUAL N.º 5.810/1994.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
FLORESTA DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999854/SANDRO CASTRO ALENCAR (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 23/07/2014 a 23/07/2014<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 742507
PORTARIA: 4726/2014PGJ

Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES FUNCIONAIS NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATIVIDADES FUNCIONAIS NAQUELE MUNICÍPIO.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
FLORESTA DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999854/SANDRO CASTRO ALENCAR (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/07/2014 a 30/07/2014<br
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 742509
PORTARIA N.º 5449/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006 c/c art. 24, da Lei n.º 8.625/93 e art. 6º, inciso II, alínea c da Resolução n.º 001/2012-CPJ;
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 168/2014 4ª PJP-MP, datado de 22/8/2014, protocolizado sob o n.º 35666/2014, em 26/8/2014;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR para exercer nas Promotorias de Justiça de Parauapebas, em atuação conjunta, as atribuições do 4º cargo, referente ao processo n.º 0008012-28.2014.814.0040, sem prejuízo das atribuições originárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de agosto de 2014.
JORGE DE MENDONCA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5508/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006 c/c art. 24, da Lei n.º 8.625/93 e art. 6º, inciso II, alínea c da Resolução n.º 001/2012-CPJ;
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 084/2014 1ª PJP-MP, datado de 18/8/2014, protocolizado sob o n.º 34386/2014, em 18/8/2014;
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA para exercer nas Promotorias de Justiça de Parauapebas, em atuação conjunta, as atribuições do 1º cargo, referente ao Procedimento Investigatório Criminal n.º 001/2014 1ª PJP e nos feitos decorrentes do mesmo, sem prejuízo das atribuições originárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de agosto de 2014.
JORGE DE MENDONCA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5646/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 276/2014-MP/PJCDCCCA, de 27/8/2014, protocolizado sob o nº 35856/2014, em 27/8/2014;
R E S O L V E:
DESIGNAR as Promotoras de Justiça CARMEN BURLE DA MOTA PAES e MARIELA CORREA HAGE para exercerem as atribuições do 6º cargo das Promotorias de Justiça de Castanhal, em atuação conjunta, na Ação Civil Pública n.º 0004580-76.2014.814.0015 e Peça de Informação n.º 232/13-EXCI, sem prejuízo das atribuições originárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de setembro de 2014.
JORGE DE MENDONCA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5715/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
R E S O L V E:
REVOGAR, a partir de 3/9/2014, a designação do Promotor de Justiça ANTONIO LOPES MAURÍCIO para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Tucumã, contida na portaria nº 4948/2014-MP/PGJ, de 5/8/2014.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de setembro de 2014.
JORGE DE MENDONCA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5716/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a licença do Promotor de Justiça Edmilson Barbosa Leray;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Tucumã;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Tucumã, no período de 3/9 a 31/12/2014, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de setembro de 2014.
JORGE DE MENDONCA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5717/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, art. 2º, da Resolução

0033/2013-CPJ, publicada no D.O.E n.º 32.548, Cad. 8, p. 1-2, ed. de 23/12/2013;
CONSIDERANDO deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça, na 8ª sessão ordinária, que modifica a estrutura das Promotorias de Justiça de Marabá, por meio da Resolução 0033/2013-CPJ;
R E S O L V E:
REVOGAR, a partir de 8/9/2014, a designação do Promotor de Justiça GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO para exercer, em atuação conjunta, as atribuições do 9º e 10º cargos das Promotorias de Justiça de Marabá, contida na portaria nº 4951/2014-MP/PGJ, de 5/8/2014.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de setembro de 2014.
JORGE DE MENDONCA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5754/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a vacância do 13º cargo da Promotoria de Justiça de Marabá;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;
CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, art. 2º, da Resolução 0033/2013-CPJ, publicada no D.O.E n.º 32.548, Cad. 8, p. 1-2, ed. de 23/12/2013;
CONSIDERANDO deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça, na 8ª sessão ordinária, que modifica a estrutura das Promotorias de Justiça de Marabá, por meio da Resolução 0033/2013-CPJ;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO para exercer as atribuições do 13º cargo das Promotorias de Justiça de Marabá, no período de 8/9 a 31/10/2014, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de setembro de 2014.
JORGE DE MENDONCA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5755/2014-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, art. 2º, da Resolução 0033/2013-CPJ, publicada no D.O.E n.º 32.548, Cad. 8, p. 1-2, ed. de 23/12/2013;
CONSIDERANDO deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça, na 8ª sessão ordinária, que modifica a estrutura das Promotorias de Justiça de Marabá, por meio da Resolução 0033/2013-CPJ;
R E S O L V E:
REVOGAR a designação da Promotora de Justiça ALEXSSANDRA MUNIZ MADERGAN para exercer as atribuições do 4º cargo das Promotorias de Justiça de Marabá, contida na portaria nº 5593/2014-MP/PGJ, de 1º/9/2014.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 8 de setembro de 2014.
JORGE DE MENDONCA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.